



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 113/2020

Aprova a celebração de Termo de Convênio entre a Universidade de Taubaté e a Diretoria de Ensino – Região Fernandópolis para a realização de estágio.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX 0102/2020, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a celebração de Termo de Convênio entre a Universidade de Taubaté-UNITAU e a Diretoria de Ensino – Regional Fernandópolis, para a realização de estágios, nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Art. 2º O referido Termo de Convênio vigência a partir da data de sua assinatura por até 2 (dois) anos, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante denúncia expressa e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Entretanto, os termos de compromisso e Aditivos a este vinculados continuarão válidos até os vencimentos.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 22 de outubro de 2020.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 27 de outubro de 2020.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais